

Assinado em 26/11/2024.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL.

Protocolo n.º 22.735.366-0.

Valor mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: O Contrato possuirá vigência por prazo indeterminado, com vigência iniciada em 19 de fevereiro de 2025.

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviço de distribuição de energia elétrica, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública no Município de Campo Largo/PR, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 40352/2024.

Assinado em 29/11/2024.

CADINI IMÓVEIS LTDA – ME.

Protocolo n.º 22.931.202-2.

Vigência: 11/12/2024 até 10/12/2025.

O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato n.º 943/2020 – GMS n.º 3328/2020, referente a locação de imóvel para abrigar a sede do Patronato Penitenciário e Escritório Social de Cascavel.

Assinado em 29/11/2024.

RADIONET LTDA.

Protocolo n.º 21.828.937-1.

Valor total: R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais)

Vigência: 29/11/2024 até 28/11/2025.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS (sem locação de mão de obra), visando atender a demanda de todas as unidades da Polícia Científica do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 524/2024 - UASG: 453079.

Assinado em 29/11/2024.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo n.º 22.928.307-3.

Vigência: 11/12/2024 até 10/12/2025.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 1007/2020 – GMS N.º 3434/2020, NOVO GMS N.º 492/2021, referente a prestação de serviços de recepcionista, limpeza e conservação para atender o Centro de Atendimento Psicossocial no Município de Londrina.

Assinado em 29/11/2024.

VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA.

Protocolo n.º 22.644.622-2.

Valor total: R\$ 1.380.265,75 (um milhão, trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 02/12/2024 até 01/12/2025.

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviços emergencial de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as necessidades das unidades penais Cadeia Pública de Pinhão e Cadeia Pública de Prudentópolis, oriundo da dispensa emergencial de licitação n.º 043152/2024.

Assinado em 29/11/2024.

GIULIA NANDI MAZZARELLA.

Protocolo n.º 22.273.940-3.

Valor mensal: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

Vigência: 05/12/2024 até 04/12/2029.

O presente contrato tem por objeto, a locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia Civil do Município de Medianeira/PR, oriundo do protocolo n.º 22.273.940-3.

Assinado em 29/11/2024.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI/PR.

Protocolo n.º 22.738.891-9.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – Alto Piquiri/PR.

Assinado em 25/11/2024.

MUNICÍPIO DE VITORINO/PR.

Protocolo n.º 22.711.180-1.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – VITORINO.

Assinado em 25/11/2024.

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

Protocolo n.º 22.668.938-9.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – JARDIM ALEGRE.

Assinado em 25/11/2024.

MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Protocolo n.º 22.764.297-1.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – RIO BOM.

Assinado em 25/11/2024.

MUNICÍPIO DE LOBATO.

Protocolo n.º 22.768.433-0.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – LOBATO.

Assinado em 25/11/2024.

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.

Protocolo n.º 22.919.441-0.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – ANDIRÁ-PR.

Assinado em 25/11/2024.

MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS.

Protocolo n.º 22.678.553-1.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – BORRAZÓPOLIS.

Assinado em 26/11/2024.

MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS.

Protocolo n.º 22.760.656-8.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – LUPIONÓPOLIS.

Assinado em 26/11/2024.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

Protocolo n.º 22.944.365-8.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

Assinado em 26/11/2024.

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

Protocolo n.º 22.628.120-7.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – RIO NEGRO.

Assinado em 26/11/2024.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
787972124

Documento emitido em 04/12/2024 08:35:34.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11790 | 04/12/2024 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

RA LTDA.

Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: 02/12/2024 até 01/12/2025.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de produção de chinelos, atendendo a demanda da Secretaria de Estado do Paraná – DEPPEN/PR, oriundo do processo n.º 426/2024 - UASG: 453079.

DE PRODUTOS LTDA.

Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: 02/12/2024 até 01/12/2025.